

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 490, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Concede o título de Personalidade Ilustre ao Padre Paulo Fernando Miki e dá outras providências.

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Personalidade Ilustre ao Padre Paulo Fernando Miki, como homenagem por seus gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em local e data a ser definida mediante prévio entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de setembro de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200